



CONCURSO DE FOTOGRAFIA NAS REDES SOCIAIS “É NATAL EM VIANA”

Em Viana do Castelo já se respira Natal. As luzes, o frio, as cores, os cheiros e os sabores fazem a magia desta época. Por isso mesmo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo desafiam os Vianenses a partilhar as melhores fotografias na ação “É Natal em Viana”. Captar, através de registo fotográfico o espírito natalício. Sejam as luzes que iluminam a cidade, as árvores de Natal decoradas, os edifícios ou monumentos iluminados, as montras e vitrines decoradas, desafiamos a partilhar o melhor do Natal em Viana do Castelo.

REGULAMENTO

1. O concurso “**É Natal em Viana**” nas redes sociais Facebook e Instagram são promovidos pelo AEVC – Associação Empresarial de Viana do Castelo e Câmara Municipal de Viana do Castelo.
2. O modo de participação nos passatempos, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio, são regulados pelo presente Regulamento.

COMO PARTICIPAR

FACEBOOK e INSTAGRAM

Os participantes deverão:

1. Tirar uma fotografia sobre o “**É Natal em Viana**”.
3. Partilhar as publicações, em modo público, na sua página de Facebook e/ou Instagram, com a hashtag [#énatalemviana2021](#) e colocar 1 Like na página AEVC de Facebook e/ou Instagram.
4. Só é válida uma participação/pessoa ou perfil.
5. O concurso terá início em 08 de Dezembro 2021 e término em 26 de Dezembro 2021.
6. Apenas poderão participar pessoas com residência no concelho e maiores de 16 anos.
7. A AEVC não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.
8. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à AEVC, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

SELEÇÃO DO VENCEDOR

1. O vencedor será anunciado a 05 de Janeiro nas páginas de Facebook e de Instagram da AEVC.
2. A AEVC não aceitará participações cujos comentários sejam considerados ofensivos ou com linguagem imprópria e reserva-se ao direito de excluir do concurso, participantes que assumam

uma identidade que não a sua ou apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos; tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento do concurso.

3. Não há lugar a recurso das decisões.

4. Caso o vencedor não entre em contacto com a AEVC até ao dia seguinte à atribuição do prémio o mesmo será atribuído ao 2.º participante, seguindo a mecânica de participação estabelecida.

O PRÉMIO

1. O prémio é uma **Trotinete Elétrica**. O prémio não pode ser trocado nem convertido em dinheiro.

3. A AEVC considera-se alheia a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo do prémio pelo vencedor.

ENTREGA DO PRÉMIO

1. A entrega do Prémio é assegurada pela AEVC devendo o mesmo ser recolhido na sua sede até 28 de Janeiro de 2022. O vencedor deverá apresentar o seu Cartão de Cidadão ou qualquer outro documento comprovativo de identidade.

Privacidade e dados pessoais

1. Para participarem, os utilizadores têm de colocar a partilha do **post como pública e 1 Like nas páginas AEVC do Facebook e ou/Instagram.**

2. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade.

3. Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela AEVC para efeitos de contacto e atribuição de prémio ao vencedor, garantindo-se a confidencialidade e segurança dos mesmos.

Alterações ao Regulamento

1. A AEVC reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

2. A AEVC reserva-se ao direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação. Caso tenha alguma dúvida que queira ver resolvida de forma privada ou deseje fazer-nos uma sugestão, por favor envie-nos um e-mail **comercial@aevc.pt**.